



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 05/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Aprova a Comissão de apuração dos Encargos Acadêmicos e Didáticos obtidos pelos docentes no ano letivo de 2017, conforme Resolução CEPE 16/11.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 54ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a comissão para apurar os pontos de Encargos Acadêmicos e Didáticos obtidos pelos docentes no ano letivo de 2017, conforme Resolução CEPE 16/11.

Art. 2º. A comissão será formada por:

- Elisângela Martins de Sá (Presidente)
- Daniel Braga Hubner
- Iomara Albuquerque Giffoni
- Joana Ancila Pessoa Forte Avelino
- Livia Maria de Pádua Ribeiro
- Rafaella de Souza Henriques

Art. 3º. A comissão deverá elaborar o parecer dos Encargos Didáticos e Acadêmicos de 2017 para ser apreciado na 55ª Assembleia do DCSA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Prof.ª Lilian Bambirra de Assis

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Prof.ª Dra. Lilian Bambirra de Assis
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria nº 351 de 02/05/2017
DOU 08/05/2017 Seção 2
DCSA - CEFET-MG